



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2022 | Edição: 169 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 78, de 17 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 158, de 19 de agosto de 2022, Seção 3, páginas 61 a 65, que trata da realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para brasileiros residentes no Exterior e para Jovens e Adultos submetidos a Penas Privativas de Liberdade (PPL) no Exterior (Encceja Exterior 2022), retificar:

onde se lê:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 O Encceja Exterior 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

Ações		Datas
Inscrição		23/8 a 3/9/2022
Atendimento Especializado	Solicitação	23/8 a 3/9/2022
Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	23/8 a 3/9/2022

No item 5, DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <sistemasEncceja2.inep.gov.br/exterior/>, do dia 23 de agosto de 2022 até as 23h59 do dia 3 de setembro de 2022 (horário de Brasília-DF).

Leia-se:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 O Encceja Exterior 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

Ações		Datas
Inscrição		23/8 a 9/9/2022
Atendimento Especializado	Solicitação	23/8 a 9/9/2022
Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	23/8 a 9/9/2022

No item 5, DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <sistemasEncceja2.inep.gov.br/exterior/>, do dia 23 de agosto de 2022 até as 23h59 do dia 9 de setembro de 2022 (horário de Brasília-DF).

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 78, de 17 de agosto de 2022.